



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA Nº 209/2010
De 31 de Dezembro de 2010.

CERTIFICO QUE
Documento de Nº 209/10
foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Ingra - RS, 31/12/10
Responsável: Varones

Revoga expressamente a Portaria nº 043/2010 de
25 de fevereiro de 2010.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, **ZILMAR VARONES HAN**,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

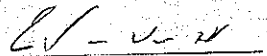
Art. 1º - Revogar expressamente a Portaria 043/2010, de 25 de fevereiro de 2010, que
convoca a Professora Municipal **CARLA ADRIANA DA COSTA PEUKERT**, para a
jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art 2º, Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de Dezembro de 2010

Registre-se e publique-se.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

